**ATA Nº 01/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 031/2018**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito ás nove horas, reuniram-se na Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 e 1.003 de 2017, presentes: Eliza Madeira Pinto – titular, Solange Maria Manzke – titular e Daiana da Fontoura Nunes Machado - titular, para analisarem o Processo Nº 031/18 – Dispensa por Justificativa N° 019/2018, decorrente da solicitação do Memorando Nº 081/2018/GP do Presidente da Casa. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os serviços de postagens desta Câmara – CNPJ: 34.028.316/0026-61 – Rua Tiradentes, 2515 – Pelotas/RS no valor estimado anual de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). As servidoras analisaram todos o processo e após acataram a orientação do Parecer Jurídico – elaborado pelo Procurador da Câmara Jary Vitória Alves – o qual orientou que o processo de contratação fosse realizado por Inexigibilidade, conforme art. 25 da Lei n° 8.666/1993, na sequência foi encaminhado o oficio para os Correios solicitando o cancelamento do contrato atual e publicada Inexigibilidade N 001/2018. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#################################

**ELIZA MADEIRA PINTO SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE**

**DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO**